



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46
Disponibilização: 12/03/2020
Publicação: 11/03/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.864, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996 e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300.022.730	RONALDO CARVALHO CAMPOS	01/07/2019	ANTIGUIDADE
2	300.059.684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	31/07/2019	MERECIMENTO
3	300.059.712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	06/07/2019	ANTIGUIDADE
4	300.059.720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	01/09/2019	ANTIGUIDADE
5	300.059.676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	30/08/2019	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 23 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/03/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010546125** e o código CRC **79C53C44**.